

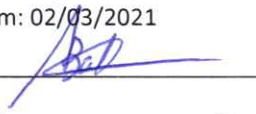


CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N° 01/2021
(Autor: Mesa Diretora)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do
que foi aprovado em Plenário em Sessão do
dia 02/03/2021

Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 02/03/2021


**Dispõe sobre a remuneração dos
servidores da Câmara Municipal
de Bananeiras – PB e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bananeiras,
ocupantes dos cargos de provimento efetivo, passa a vigora conforme o Anexo I da
presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Bananeiras–PB, 02 março de 2021.


Antônio Marques Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
MESA DIRETORA

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº01/2021

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

Cargos de Provimento Efetivo

ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO – PL-APL-100

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL- 101.3.3	1.210,85
VIGILANTE PL-APL-102.1.3	1.100,00
VIGILANTE PL-APL-102.3.3	1.210,85

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

Cargos de Provimento Efetivo

ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL-SAL-200

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL- 201.3.3	1.417,51
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.3	1.350,00
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.3.3	1.417,51
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL-SAL- 202.3.3	1.417,51

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010

CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br

e-mail: secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br